

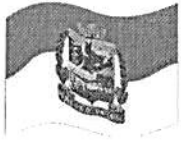


## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações:

- Projeto Atividade 2.001 – GABINETE DO PREFEITO
  - Manutenção do gabinete do Prefeito - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.002 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
  - Manutenção da Secretaria da Administração - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.004 – SECRETARIA DA FAZENDA
  - Manutenção da Secretaria da Fazenda - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.006 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
  - Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00.00.00.00.0189 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00.00.00.00.0194 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00.00.00.00.0198 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.008 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
  - Ensino Fundamental para Jovens e Adultos - 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.011 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
  - Manutenção do Ensino Infantil - 3.3.90.00.00.00.00.0257 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 1.004 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
  - Atendimento a Programas de Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
  - Atendimento a Programas de Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
  - Atendimento a Programas de Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.014 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
  - Manutenção da Secretaria da Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção da Secretaria da Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção da Secretaria da Agricultura - 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.016 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
  - Manutenção de Ações de serviços urbanos - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção de Ações de serviços urbanos - 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.018 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
  - Manutenção do transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.019 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
  - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.020 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
  - Manutenção de Programas de Assistência Social - 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção de Programas de Assistência Social - 3.3.90.00.00.00.00.0255 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção de Programas de Assistência Social - 3.3.90.00.00.00.00.0256 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.032 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - Atendimento Através do Piso de Atenção Básica - 3.3.90.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.037 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.0251 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - 3.3.90.00.00.00.00.0252 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.039 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - 3.3.90.00.00.00.00.0218 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde - 3.3.90.00.00.00.00.0217 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.042 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - 3.3.90.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - 3.3.90.00.00.00.00.0224 – Aplicações Diretas;
  - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - 3.3.90.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.045 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF- 3.3.90.00.00.00.00.0222 – Aplicações Diretas;
  - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF- 3.3.90.00.00.00.00.0250 – Aplicações Diretas.

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- 14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- 15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

- 16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.





## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br) ou [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br).

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX – Decreto nº 2448/2013 de 30 de Julho de 2013.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

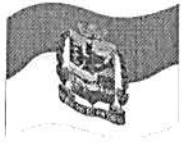
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina; DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, DOU – Diário Oficial da União e no Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis(SC), 11 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

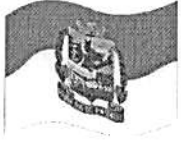
## ANEXO I

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – Registro de Preços

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	223,50	24.585,00
02	16	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	253,50	4.056,00
03	120	Un	Fluído sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.	15,78	1.893,60
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.	13,50	3.645,00
05	200	Balde	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros	235,00	47.000,00
06	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	190,00	9.500,00
07	40	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para	187,50	7.500,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



			engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
08	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	196,50	9.825,00
09	280	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.	12,00	3.360,00
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.	2.100,00	4.200,00
11	10	Balde	Oleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.	232,00	2.320,00
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.	21,25	2.550,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL R\$</b>					<b>120.434,60</b>





**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

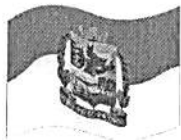
(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

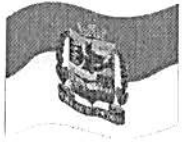
#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – Registro de Preços

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj n.º ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, conforme abaixo relacionado:**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
02	16	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
03	120	Un	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.		
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.		
05	200	Balde	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

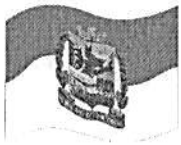


			especificações. Embalagem de 20 litros		
06	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
07	40	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
08	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
09	280	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.		
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.		
11	10	Balde	Óleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.		
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.		
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL R\$</b>					

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



• PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_  
(conforme edital).

• PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: .....

**Data:**

Nome do representante legal:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEICÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

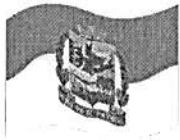
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2016**  
**PROCESSO Nº 01/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

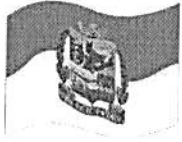
O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços** objetivando a **“AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
02	16	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
03	120	Un	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.		
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

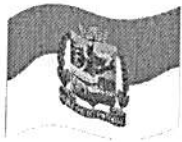
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

			20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.		
05	200	Balde	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros		
06	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
07	40	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
08	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.		
09	280	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.		
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.		
11	10	Balde	Óleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.		
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFECO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.		





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



VALOR MÁXIMO TOTAL R\$

2.2. De acordo com o Decreto nº 2448/2013, de 13 de julho de 2013 (estabelece a padronização de óleos lubrificantes no âmbito da Administração Municipal), em anexo, restou definido, como padrão de óleos lubrificantes a serem utilizados pela Administração Direta e Indireta do Município de Irineópolis, os seguintes: Lubrax, Shell, Ipiranga, Texaco, Petronas, Mobil, Petrobras, Potencial, Castrol e Bardhall, e no parágrafo único do Decreto supra mencionado diz – Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

2.3. Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital, bem como fora da padronização estabelecida pelo Decreto n.º 2.448/2013.

2.4. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – Centro – Irineópolis – SC, pela empresa vencedora do presente certame.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade por 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 01/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, sita a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – centro, neste Município, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da



decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

### **CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

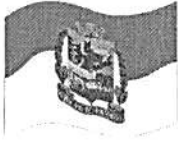
9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2016 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de ..... de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## NOME EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## ANEXO IX

### DECRETO Nº. 2448/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 8º, e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e artigo 105, inciso I da Lei Complementar nº 07/2001 de 15/10/2001,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização para a economia de custos de manutenção e assistência técnica;

**CONSIDERANDO** as conclusões da Comissão designada pela Portaria nº 210/2013, de 06 de junho de 2013, como a qualidade, segurança, grau de viscosidade, maior desempenho, recomendações de montadoras, e, principalmente, a relação CUSTO/BENEFÍCIO;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a padronização dos OLEOS LUBRIFICANTES, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Irineópolis, das marcas LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, MOBIL, PETROBRAS, POTENCIAL, CASTROL e BARDHALL, sem ordem de preferência, conforme descrição técnica constante do anexo único, deste Decreto.

Parágrafo Único – Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 30 de julho de 2013.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DECRETO Nº. 2448/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### ANEXO ÚNICO

Item	Descrição
01	<p>Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.</p> <p>O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP).</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros</p>
02	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3.</p> <p>Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
03	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90.</p> <p>O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins.</p> <p>Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
04	<p>Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&amp;/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
05	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
06	<p>Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
07	<p>Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF.</p>





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



	Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.
08	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.
09	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.
10	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.
11	Óleo Lubrificante SAE 433. Embalagem de 20 litros
12	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml



**Ilma. Sr<sup>a</sup>. Patrícia Fabiane Fronczak**  
DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Irineópolis – SC

**Ref.: Processo Licitatório n.º 01/2015**  
**Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa para **“AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1652/2007.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1652/2007 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 11 de janeiro de 2016.

**Fábio Roberto Kampmann**  
OAB/SC 13.335



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 11/01/2016



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2016.

-----  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 27/01/2016 até às 09:00 horas do dia 27/01/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	110,000	BL	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26984)
2	16,000	BL	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-16853)
3	120,000	FR	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante, com conteúdo líquido de 500 ml. (01-01-07924)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12 / 01 / 16, até às 16:30 horas do dia 12 / 01 / 16.

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
4	270,000	UN	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro. (01-01-16857)
5	200,000	BL	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros (01-01-26985)
6	50,000	BL	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26986)
7	40,000	UN	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26987)
8	50,000	UN	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26988)
9	280,000	UN	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro. (01-01-16854)
10	2,000	TAMB	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg. (01-01-16856)
11	10,000	BL	OLEO LUBRIFICANTE SAE 433 - BALDE COM 20 LITROS (01-01-09603)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12/01/16, até às 16:30 horas do dia 12/01/16.

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 11/01/2016

Folha: 3/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
12	120,000	UN	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml (01-01-16858)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12 / 01 / 16, até às 16:30 horas do dia 12 / 01 / 16.

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 1/2016      Licitação: 1/2016 - PR      Data do Processo: 11/01/2016

1	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	12/01/2016	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	12/01/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	12/01/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	12/01/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	12/01/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	12/01/2016	Edital/Justificativa

# Irineópolis

## PREFEITURA

### EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 6/2016

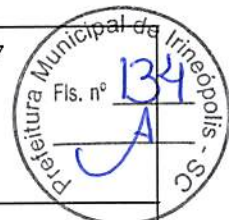
CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 2/2016  
Data da Compra: 04/01/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - PM, PARA "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		183,58	183,58
					Total Geral:	183,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	183,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 4 de Janeiro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



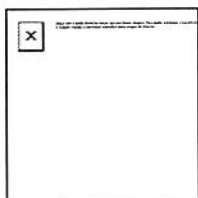
183,58



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 14:15  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00011.dat

Data do orçamento: 11/1/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

### ORÇAMENTO n° 347063/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	25,60	183,58

Data da publicação.....: 12/1/2016

Validade da proposta...: 12/1/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





sede à Rua Alberto Koglin nº 3493, o Edital de Cadastramento de Fomecedores do Município para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados. O edital completo encontra-se afixado no mural de publicações oficiais do Município de Dona Emma e/ou disponível no site: [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br). Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 7 às 13 horas, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail [compras@donaemma.sc.gov.br](mailto:compras@donaemma.sc.gov.br), Dona Emma (SC), 8 de janeiro de 2016.

EGON GABRIEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347037

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016

O Município de Dona Emma, inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993; torna público que, às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2016, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, realizará processo licitatório objetivando a contratação de serviço contínuo de transporte escolar público para os alunos do Município de Dona Emma. O edital completo encontra-se afixado no mural de publicações oficiais do Município de Dona Emma e/ou disponível no site: [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br). Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, em dias úteis, no horário de expediente das 7 às 13 horas, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail [compras@donaemma.sc.gov.br](mailto:compras@donaemma.sc.gov.br), Dona Emma (SC), 11 de janeiro de 2016.

EGON GABRIEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347038

### Grão Pará

Prefeitura Municipal de Grão-Pará  
Estado de Santa Catarina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 10/2016

Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2016-PR

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTESANATO JUNTO AOS GRUPOS DE GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO. **Data e Horário de Abertura:** 26/01/2016, às 14 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 11 de janeiro de 2016.

AMILTON ASCARI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Grão-Pará

Estado de Santa Catarina

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 02/2016

Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 02/2016-PR

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 28/01/2016, às 14:00 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 11 de janeiro de 2016.

AMILTON ASCARI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347155

### Gravatal

MUNICÍPIO DE GRAVATAL. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, LIVRE E DESEMPEDIDO DE QUALQUER ÔNUS, ADAPTADO COMO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL." CONTRATADA: THV – VEÍCULOS ESPECIAIS – EIRELI - ME, CNPJ nº 21.011.248/0001-28. ENDEREÇO: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1.478, Canudos, Novo Hamburgo/RS. VALOR: R\$ 124.900,00 (Cento e Vinte e quatro mil e novecentos Reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Rua Eng. Annaes Gualberto, nº 121, Bairro Centro, Gravatal. Data Assinatura 22/12/15. SÉRGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT GESTOR FUNDO DE SAÚDE.

Cod. Mat.: 346997

### Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

#### EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/PMI/2016

O Município de Içara torna público que procedeu, na forma do artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei 11.107/2005, mediante processo administrativo regular de Dispensa e Parecer da Procuradoria Geral do Município a contratação da empresa CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, para prestação de serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária. A presente publicação torna o ato eficaz. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais). RATIFICAÇÃO: em 08/01/2016, por Murialdo Canto Gastaldon - Prefeito Municipal. Içara/SC, 08 de Janeiro de 2016. MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347031

### Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 11 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 347068

### Itaipópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 5/2016 - Concorrência nº 1/2016. OBJETO: exploração de espaço público no Terminal Rodoviário de Passageiros, de uma sala tipo lanchonete, medindo 103,00m². LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaipópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 11 de fevereiro de 2016, até as 09h20min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 11 de fevereiro de 2016, às 09h30min. O Edital estará à disposição dos

interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site [www.itaipopolis.sc.gov.br](http://www.itaipopolis.sc.gov.br), Itaipópolis, 06 de janeiro de 2016. José Heroldo Schritke Prefeito Municipal  
\*Replicado por incorreção

Cod. Mat.: 346831

### Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2015

O Município de Itapiranga vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº 190/2015, que tem como objeto:

*Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos compactáveis, do Município de Itapiranga.* Fica retificado, a redação do item 6.3.1 e 6.3.2. A data da sessão pública prevista para o dia 18/01/2016 às 08:00 horas, em razão de alteração ocorrida no edital, os prazos constantes do instrumento convocatório não serão prorrogados, a teor do art. 21 § 4º, da lei 8.666/93, pois a alteração não altera a formulação das propostas. Itapiranga, 11 de janeiro de 2016.

Inácio Oswald  
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 347159

### Joinville

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Joinville, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que estará realizando junto à Unidade de Suprimentos, a inscrição de novos fornecedores e atualização para os já cadastrados. O cadastro será processado conforme requerimento específico fornecido pela Municipalidade. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Joinville – Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10 – centro, pelo telefone 3431-3295 ou no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações. Joinville/SC, 06 de janeiro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 346994

### Major Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

**OBJETO:** " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E CRAS." REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 em caso de Pregão e demais alterações. **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Fica estipulada a data máxima do dia 22/01/2016 (*mínimo 48 horas antes da abertura*) para que as empresas interessadas realizem o Cadastro Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos. **LOCALIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital em questão estará disponível no site <http://www.majorvieira.sc.gov.br>. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 08:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2016. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: [licitacao.majorvieira@yahoo.com.br](mailto:licitacao.majorvieira@yahoo.com.br), Major Vieira (SC), 12 de Janeiro de 2016. **ORILDO ANTONIO SEVERGINI.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347008

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 5/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1/2016  
Data da Compra: 04/01/2016  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

o: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 4 de Janeiro de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/01/2016 14:18:09  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3787574  
**Data prevista de publicação:** 12/01/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8695660	EXTRATO DOU - LUB.rtf	ee4a72f4ea5015ca d984a5cdad5353a4	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,22</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 061/FMS/2014- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/FMS/2014- OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº. 061/FMS/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da edificação de Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Bairro Jardim Silvana, com área de 267,25m² (duzentos e sessenta e sete, vinte e cinco metros quadrados), que prevê o término de execução em 25/03/2016 e sua vigência em 31/12/2015. Com este termo aditivo, passa sua execução para 24/05/2016 e sua vigência para 31/12/2016, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 449/2015, favorável e com base no Art. 57, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Içara-SC, 30 de dezembro de 2016. Murialdo Canto Gastaldon- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 - RP

Processo Licitatório nº 1/2016 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 11 de janeiro de 2016. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2012 - Supressão de Materiais. Contratada: Erisson Rafael Florencio ME; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de 21 unidades habitacionais em área pública para 21 famílias residentes em local de risco, atingidas pelas catástrofes naturais no município de Mirim Doce/SC; Valor R\$ 4.494,72. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2012 - Prorrogação de Vigência de Prazo. Contratada: Erisson Rafael Florencio ME; Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de 21 unidades habitacionais em área pública para 21 famílias residentes em local de risco, atingidas pelas catástrofes naturais no município de Mirim Doce/SC; Data da vigência: 17/12/2015 a 30/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 143/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de materiais, para obra de ampliação (com estrutura pré-moldada em concreto armado) e regularização da Escola Municipal Professora Maria Hostim da Costa, localizada no bairro Machado. Nova data de entrega envelopes: 11/02/2016 até 8h50. Nova data de abertura envelopes: 11/02/2016 às 9h.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 186/2015

Objeto: concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de navegantes. Entrega de envelopes: 26/02/2016 até 8h50. Abertura de envelopes: 26/02/2016 às 9h. Editais na Rua João Emilio, 100 ou site: www.navegantes.sc.gov.br.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 081/2015 - 2º Termo de Retificação Contratação de empresa especializada para a execução de edificação de pontes de concreto no interior do município. Tipo Empreitada Global, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Entrega dos envelopes: Até as 08:30hs do dia 01/02/2016; Início da Sessão Pública: as 08:45 hs do dia 01/02/2016. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Convênio com a Defesa Civil. O edital, as retificações e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 11 de janeiro de 2016 DARIO SCHICOVSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº001/PMS/2016 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Sangão-SC, até 31/12/2016. Data da Abertura: Dia 20/01/2016 às 08h30min. PREGÃO Nº002/FMS/2016 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sangão-SC, até 31/12/2016. Data da Abertura: Dia 20/01/2016 às 10h30min. PREGÃO Nº001/FMA/2016 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustíveis para consumo dos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Sangão-SC, até 31/12/2016. Data da Abertura: Dia 20/01/2016 às 11h30min Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0\*\*48) 3656-3500.

Sangão (SC) - 7 de janeiro de 2016. ALDORI ANTONIO DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: CEG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME (MUNDI BRASIL); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet em locais onde a empresa oi não atende, tendo como necessidade a otimização do trafego de informações entre as unidades da rede municipal de saúde (consultórios médicos, produção ambulatorial, etc.), prédio sede e Sistema Único de Saúde - SUS por meio de interligação através de software com plataforma web na rede mundial de computadores (internet), a fim de cumprir com exigências estabelecidas, pelo período de 12 (doze) meses; LICITAÇÃO: 035/2015; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 139.781,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais); DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 66/SAMAE/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE EQUALIZAÇÃO DE QUALIDADE DE ÁGUA BRUTA, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TIJUCAS, NO BAIRRO PORTO DA TINGA, PARA O SAMAE DE TIJUCAS/SC. Empresa Vencedora do Processo: C.A. CONSTRUÇÃO LTDA EPP de R\$ 38.829,38 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br

Tijucas - SC, 11 de Janeiro de 2016 VALÉRIO TOMAZI Prefeito Municipal de Tijucas

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Processo nº. 004/2016. Entrega dos Envelopes: Às 13:30h do dia 26 de JANEIRO de 2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 13:30h do dia 26 de JANEIRO de 2016. OBJETO: "Contratação de empresa especializada execução de projeto para a implantação e manutenção de reflorestamento com espécies nativas em processo de compensação ambiental, no parque do pinheirinho, que fazem parte integrante do presente Edital." TIPO: MENOR VALOR GLOBAL - RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, Ou Entrar Em Contato Na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara-SP, 8 de janeiro de 2016 MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSIT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Bady Bassit faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 001/2016, referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de Recapeamento Asfáltico com revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU), em trechos das Ruas José Souza Braga, Sebastião Vaz de Lima, José Lucio de Alceio, Gasão Vidigal, Euclides da Cunha, Wilson Antonio de Aquino, José de Omeias, Padre Santo Marino, Manoel Rodrigues, Olívio Pradela, Antonio Afonso Dias, João Francisco Marques Filho, Joaquim Fernandes Dimiz, Estefano Baruffi e Tiradentes e em trecho da Avenida Miguel Lucio de Lima, totalizando 21.513,23 m², nesta cidade de Bady Bassit-SP, incluindo sinalização horizontal com resina acrílica, sinalização vertical e sinalização indicativa de nome de ruas. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 16/02/2016 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Bady Bassit. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 16:30 hs na sede da Prefeitura Municipal de Bady Bassit, na Rua Camilo de Moraes, nº 475, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3818-5100 e email licitacoes@badybassit.sp.gov.br.

Bady Bassit-SP, 8 de janeiro de 2016 EDMUR PRADELA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

O Prefeito Municipal de Barretos - Estado de São Paulo, homologa o Objeto: Concorrência nº 5/2015- Contratação de firma especializada para execução de obras de canalização do Córrego do Aleixo - entre as ruas 12 e 18, em conformidade com o programa de Drenagem Urbana CT, de acordo com planilha e memorial descritivo em anexo, e adjudica o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa: FILADELFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.426/0001-00 pelo menor valor global apresentado de R\$ 1.477.675,46.

Barretos-SP, 8 de janeiro de 2016. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento das propostas referente a Concorrência nº 5/2015- Edital nº 135/2015 - objeto: Contratação de firma especializada para execução de obras de canalização do Córrego do Aleixo - entre as ruas 12 e 18. Empresa Vencedora: FILADELFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo menor valor global de R\$ 1.477.675,46.

Barretos-SP, 8 de janeiro de 2016. JULIANA HATANAKA SANTOS Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Acham-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,  
Telefone: (47) 3622-4057  
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nos serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNGC.

Protocolo: 99299 Devedor: CELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 604.055.209-30  
Endereço: AV SANTA CATARINA nº 495, CENTRO, 89490-000, TRÊS BARRAS  
Credor: TURBO DIESEL CARAJÁS LTDA CNPJ: 15.293.558/0001-80  
Número do Título: 000385 Espécie: Cheque Tipo: Comum  
Apresentante: TURBO DIESEL CARAJÁS LTDA Data Vencimento: 17/07/2015 Valor: 4.000,00

Tentativas de intimação: 07/01/2016: Mudou-se  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 30,00, Condução: R\$ 31,70, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 4.112,20  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99262 Devedor: ELTON BALTAZAR LUDKA CNPJ: 22.918.186/0001-03  
Endereço: R BR 280 nº 6330, PIEDADE, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA CNPJ: 04.742.643/0001-61  
Número do Título: 0000164304 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Data Vencimento: 21/12/2015 Valor: 725,74

Tentativas de intimação: 06/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 12,43, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 818,67  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99278 Devedor: ELTON BALTAZAR LUDKA CNPJ: 22.918.186/0001-03  
Endereço: R BR 280 nº 6330, PIEDADE, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA CNPJ: 04.742.643/0001-61  
Número do Título: 0000167373 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Data Vencimento: 22/12/2015 Valor: 606,21

Tentativas de intimação: 06/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 12,43, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 779,14  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99248 Devedor: JOSCELINO TIBES ALVES CPF: 294.343.609-78  
Endereço: FLORENTINO ALVES VIEIRA nº 665, ALTO DAS PALMEIRAS, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: PAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 06.210.233/0001-03  
Número do Título: 7099/7159 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 14/12/2015 Valor: 1.081,50

Tentativas de intimação: 05/01/2016: Mudou-se  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 9,48, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 1.171,48  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99256 Devedor: JOSCELINO TIBES ALVES CPF: 294.343.609-78  
Endereço: FLORENTINO ALVES VIEIRA nº 665, ALTO DAS PALMEIRAS, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: PAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ: 06.210.233/0001-03  
Número do Título: 7209/1 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 14/12/2015 Valor: 3.492,58  
Tentativas de intimação: 05/01/2016: Mudou-se

Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 9,48, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 3.582,56  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99130 Devedor: JUREMA COLACO SIRENA CPF: 682.745.209-00  
Endereço: R BENJAMIM CONSTANTE nº 1335, CENTRO, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: VANCREDI ASSESSORIA EMPRESARIAL E DE COBRANCA LT CNPJ: 07.943.402/0001-79

Número do Título: 079/A49 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 15/12/2015 Valor: 423,00  
Tentativas de intimação: 28/12/2015: Ausente e 29/12/2015: Ausente  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 30,00, Condução: R\$ 6,03, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 493,53  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99231 Devedor: JUSSY YEIKO YAMASAKI BREMER CPF: 586.655.449-68  
Endereço: MARECHAL FLORIANO nº 76, CENTRO, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: MERCADOR COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA - ME CNPJ: 04.105.109/0001-44  
Número do Título: 22740/03 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum

Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 15/12/2015 Valor: 365,12  
Tentativas de intimação: 05/01/2016: Fechado e 06/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 30,00, Condução: R\$ 5,63, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 436,15  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99243 Devedor: MARMOL MARMORES E GRANITOS LTDA ME CNPJ: 19.005.932/0001-55  
Endereço: AV EXPEDICIONARIOS nº 1765, NADA CONSTA, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: MELO COMERCIO E REPRESENTACAO FERRAMENTAS E ABRA CNPJ: 79.953.857/0001-86

Número do Título: 498978 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA, Data Vencimento: 20/12/2015 Valor: 800,00  
Tentativas de intimação: 05/01/2016: Fechado e 06/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 9,48, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 889,98  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99268 Devedor: MIRIAN DE FATIMA CARULACK ERHARDT CNPJ: 14.999.508/0001-50  
Endereço: RUA ALMEIDA CARDOSO nº 703, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: F I D MULTISECTORIAL HOPE LP

Número do Título: 9829-2/3 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 24/12/2015 Valor: 562,78  
Tentativas de intimação: 06/01/2016: Fechado e 07/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 30,00, Condução: R\$ 6,53, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 633,81  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Protocolo: 99267 Devedor: TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 07.737.235/0001-00  
Endereço: AV RUIENS RIBEIRO DA SILVA nº 777, 89460-000, CANOINHAS  
Credor: UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE

Número do Título: 56 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Tipo: Comum  
Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 20/12/2015 Valor: 1.830,84  
Tentativas de intimação: 06/01/2016: Fechado e 07/01/2016: Fechado  
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,70, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,80, Liquidação após a intimação: R\$ 15,00, Diligência: R\$ 46,00, Condução: R\$ 9,48, Edital: R\$ 15,00, Total: R\$ 1.920,82  
\*Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento.\*

Canoinhas, 12 de janeiro de 2016.

Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina

À FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.  
Rua Pastor George Weger nº 570 - Centro  
Canoinhas - SC.

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DUFFECK LTDA**, empresa brasileira, de direito privado, estabelecida na Rua Antonio Simões da Matta nº 161, Bairro Argentina, no município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.621/0001-56, comunica que requereu junto a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO, Processo DIV/17692/CPN, referente ao Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Tanque Séptico sem Tratamento, com instalações no endereço acima.

**PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DUFFECK LTDA.**



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 e S-500 com instalação de tanques e bombas completas em comodato / Encerramento/abertura dos envelopes/Data/hora: 22/01/2016 às 09h00. Tipo: Menor Preço. Informações adicionais / obtenção do Edital na íntegra/ Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, sito à Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/ SC. Fone (47) 3654 0166 | E-mail: [compras@montecastelo.sc.gov.br](mailto:compras@montecastelo.sc.gov.br)

Gilcê Genésio Weber Júnior  
Pregoeiro.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 11 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA - SC AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E CRAS." REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 em caso de Pregão e demais alterações. PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Fica estipulada a data máxima do dia 22/01/2016 (mínimo 48 horas antes da abertura) para que as empresas interessadas realizem o Cadastro em Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos, LOCALIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital em questão estará disponível no site <http://www.majorvieira.sc.gov.br>. ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 08:30 horas do dia 25 de Janeiro de 2016. INFORMAÇÕES: Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: [licitacao.majorvieira@yahoo.com.br](mailto:licitacao.majorvieira@yahoo.com.br). Major Vieira (SC), 12 de Janeiro de 2016.

**ORILDO ANTONIO SEVERGINI.**  
Prefeito Municipal.



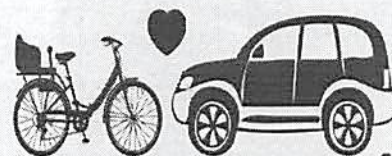
## ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.

### TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 081/2015

#### 2º Termo de Retificação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de edificação de pontes de concreto no interior do município. Tipo Empreitada Global, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"; Entrega dos envelopes: Até as 08:30hs do dia 01/02/2016; Início da Sessão Pública: as 08:45 hs do dia 01/02/2016. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Convênio com a Defesa Civil. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.papanduva.sc.gov.br](http://www.papanduva.sc.gov.br) e na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 11 de janeiro de 2015.

**Dario Schicovski**  
Prefeito Municipal.



# PRECISO QUE VOCÊ RESPEITE O MEU ESPAÇO.

Bidôleta e Automóvel podem formar um belo par. Apóie essa relação.

Seja feliz ao lado de um ciclista: ao ultrapassá-lo, dê, pelo menos, 1,50m de distância lateral.



Município de  
Irineópolis

terça-feira

Possibilidade de  
Chuva a Tarde  
Máx: 29C  
Min: 20C

quarta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 30C  
Min: 18C



# TRANSPARÊNCIA

0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

## Licitações

Pregão N.º 01/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

27  
JAN  
2016

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000

### Edital e Avisos

- 12/01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01-2016 - LUBRIFICANTES [0,4MB]

### Histórico de Atualizações

- 12/01/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 as 11h30 e 13h às 15h,

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



# Maucor

LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda  
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros  
São José - Santa Catarina - CEP: 88113-115  
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227  
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC  
Departamento de Compras e Licitações  
Referente: Processo de Licitação nº 01/2016  
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016

## CREDENCIAMENTO

A Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.954.555/0001-01, sediada na rua: Ezilda Schmidt Coelho, 01 – Barreiros – São José – Santa Catarina CEP: 88113.115, neste ato representada pelo Sr. Maurício Anselmo Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 5.001.594-0 e CPF nº sob nº 253.012.259-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Rafael Cristofoline, portador da carteira de Identidade nº 3.830.493 e CPF nº 039.106.889-00 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis – SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2016, na qualidade de Representante Legal, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São José, 13 de Janeiro de 2016.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 790271

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:

(1) MAURICIO ANSELMO COELHO  
Barreiros, 14 de janeiro de 2016

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

JOÃO CARLOS SOARES CARDOSO - Escrivente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEA24322-NICC

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

Maurício Anselmo Coelho

Sócio - Proprietário  
RG nº 5.001.594-0  
CPF nº 253.012.259-87

CARTÓRIO  
BARREIROS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**RAFAEL CRISTOPOLINI**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 00003830493 SSP SC

**CPF** 039.106.889-00 **DATA NASCIMENTO** 25/07/1982

**FILIAÇÃO**  
 ISLAIR JOSE CRISTOPOLINI  
 ORSOLA REGINA CRISTOPOLINI

**PERMISSÃO** ACC **CAT. HAB.** AB

**Nº REGISTRO** 425146361 **VALIDADE** 30/01/2016 **P. HABILITAÇÃO** 04/03/2000

**OBSERVAÇÕES**

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** SÃO BENTO DO SUL, SC **DATA EMISSÃO** 08/02/2011

Yanderlei O. Rosso  
 Diretor do DENANUC

**01566522941**  
**SC070014704**

**DETRAN - SC - SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 425146361

PROIBIDO PLASTIFICAR 425146361

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 Fls. nº 145

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/01/16

Ass: 







**Maucor**  
**LUBRIFICANTES**

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.  
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros -  
São José - Santa Catarina - CEP: 88113-115  
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227  
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC  
Departamento de Compras e Licitações  
Referente: Processo de Licitação nº 01/2016  
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda, sediada na Rua: Ezilda Schmitd Coelho, 01 – Barreiros – São José – Santa Catarina, declara sob as penas da Lei (art. 299CP) para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 25 de Janeiro de 2016.



Mauricio Anselmo Coelho

Sócio - Proprietário  
RG nº 5.001.594-0  
CPF nº 253.012.259-87

A handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp that is partially obscured and illegible.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 667**

Data da Inscrição: 09/01/2013

Data da Renovação: 20/01/2016

Válido Até: 31/12/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	Data do Cadastro:	09/04/2013
Código:	8175	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço:	RUA EZILDA SCHMIDT COELHO, 01 LOT SUVEC		
Bairro:	BARREIROS	e-mail:	maucorlubrificantes@terra.com.br
Cidade:	SAO JOSE	Estado:	SC
C.E.P.:	88113-115	Telefone:	(48) 3258-0990
CNPJ:	80.954.555/0001-01	Inscr. Estadual:	252 564.227
Responsável:	MAURICIO ANSELMO COELHO	Inscr. Municipal:	Identificação:
Capital Social:	100.000,00	Faturamento Mensal:	0,00
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:	MAURICIO A. COELHO E CORINA DO NASCIMENTO COELHO		
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:	FL BRASIL LTDA, LG INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, ROBERTO BOSCH LTDA, LG PRODUTOS QUIMICOS, PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA.		
Outras Informações:			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
164	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AF82 7C20.8B63.E9A1	21/09/2015	19/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA	2899193	10/12/2015	08/02/2016
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.	2016010302343571000431	03/01/2016	01/02/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	11355817/2016	15/01/2016	12/07/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DO PROPONENTE.	150140118443471	18/12/2015	16/02/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE.	2995	04/12/2015	01/03/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 20 de Janeiro de 2016

Responsável pelo Setor Compras

*Marcia Maria Kerscher*  
Agente Administrativa  
Matrícula 998





QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA EMPRESA

"MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **Mauricio Anselmo Coelho**, brasileiro, natural de São José - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 5.001.594, expedida pela SSP-SC., em 09/08/2001 e CPF. n.º 253.012.259-87, e **Corina do Nascimento Coelho**, brasileira, natural de Braço do Norte - SC., casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1/R-924.357 expedida pela SSP-SC em 08/05/1987 e CPF. n.º 376.082.669-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Doralice Ramos Pinho, n.º 666 - Barreiros - São José - SC., CEP. 88.111-310. Únicos sócios componentes da empresa **Maucor - Distribuidora de Lubrificantes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ezilda Schmidt Coelho, n.º 01 - Loteamento Suvec - Barreiros - São José - SC., CEP. 88.113-115 inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 80.954.555/0001-01 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42201096824 em sessão de 12/10/1988. Resolvem em comum acordo, alterar o contrato social e consolida-lo, como segue:

I - A sociedade passa a ter por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **distribuição de lubrificantes; derivados de petróleo; peças e acessórios novos para veículos automotores.**

II - **CLÁUSULA 11** - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Único** - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com valores que lhes forem partilhados em inventário e desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica de cada um;

III - Em decorrência da alteração acima, os sócios, decidem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA 01** - A sociedade gira sob a denominação social de "**Maucor - Distribuidora de Lubrificantes Ltda.**"

**CLÁUSULA 02** - A sociedade tem sua sede na Rua Ezilda Schmidt Coelho, n.º 01 - Loteamento Suvec - Barreiros - São José - SC., - CEP. 88.113-115, podendo



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise da Luz Schmitt e Sousa <sup>abelá</sup>

**AUTENTICAÇÃO 323058**

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original  
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 08 de dezembro de 2015

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

GUSTAVO SCHLEMPER Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal ECTOS194-WJK

Confira os dados do ato em: [tjsc.jus.br/selo](http://tjsc.jus.br/selo)







estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 03** - A sociedade passa a tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **distribuição de lubrificantes; derivados de petróleo; peças e acessórios novos para veículos automotores.**

**CLÁUSULA 04** - A sociedade é por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de novembro de 1.988.

**CLÁUSULA 05** - O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado e dividido entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. EM R\$	PART.
Mauricio Anselmo Coelho	50.000	50.000,00	50,00%
Corina do Nascimento Coelho	50.000	50.000,00	50,00%
<b>T o t a l i z a n d o</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

**CLÁUSULA 06** - A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelo sócio Sr. **Mauricio Anselmo Coelho**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 07** - São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário, envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLAUSULA 08** - Toda cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos demais sócios, que terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise da Luz Schmitt e Sousa Tabelão

**AUTENTICAÇÃO 323058**

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original  
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 08 de dezembro de 2015  
Em testemunho da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER-Escritor  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ECT09195-V256  
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo





**CLÁUSULA 09** – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA 10** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá o levantamento do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 11** – O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Único** – Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com valores que lhes forem partilhados em inventário e desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica de cada um;

**CLÁUSULA 12** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 05 (cinco) exemplares de igual teor e forma.

São José - SC., 21 de janeiro de 2009.

  
MAURÍCIO ANSELMO COELHO

  
CORINA DO NASCIMENTO COELHO

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2009 SOB Nº: 20090411528  
Protocolo: 09/041152-8, DE 23/01/2009  
Empresa: 42 2 0109682 4  
MAMCOR - DISTRIBUIDORA DE  
LUBRIFICANTES LTDA -  
  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise da Luz Schmitt e Sousa <sup>abellã</sup>

**AUTENTICAÇÃO 323058**

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original  
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 08 de dezembro de 2015  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER-Escritor  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,30 = Total: R\$ 4,00  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal ECT08196-GV40  
Confira os dados do ato em: [tjsc.jus.br/selo](http://tjsc.jus.br/selo)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Telefone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo Licitatório: 1/2016  
Data do Processo: 11/01/2016

Folha: 1/4

Fornecedor: **Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda**

Endereço: Rua: Ezilda Schmitd Coelho, 01 - Bairro: Barreiros

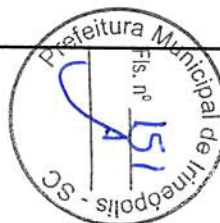
Cidade: São José UF: SC CEP: 88113-115

CNPJ: 80.954.555/0001-01      Inscrição Estadual: 252.564.227

Telefone: 4832580990

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	110,00	BL	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	0,00	PETRONAS	0,0000	221,00	24.310,00
2	16,00	BL	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	0,00	LUBRAX	0,0000	252,00	4.032,00
3	120,00	FR	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante, com conteúdo líquido de 500 ml.	0,00	LUBRAX	0,0000	15,75	1.890,00
4	270,00	UN	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.	0,00	PETRONAS	0,0000	16,47	4.446,90

São José, 25 de Janeiro de 2016



  
Mauricio Anselmo Coelho  
Sócio - Proprietário

